

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES PARA O FUNDO DE CRÉDITO *MALE YERU* DA HLUVUKU –ADSEMA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

Examinamos as Demonstrações Financeiras relativas ao período de 01 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, apresentadas nas páginas 4 e 5. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Fundo de Crédito *Male Yeru* da Hluvuku-Adsema – Associação de Desenvolvimento Sócio-Económico de Matutuine. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras.

Âmbito

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as normas internacionais de auditoria. Estas Normas exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção materialmente relevante. Uma auditoria inclui:

- A verificação numa base de teste, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Creemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a nossa opinião.

Conforme está referido na Nota 4, estas Demonstrações Financeiras foram preparadas numa base de *modified cash basis*, de acordo com o qual as receitas são reconhecidas aquando do seu recebimento, independentemente da ocorrência dos ganhos, sendo as despesas registadas aquando do seu pagamento, independentemente da data de ocorrência das obrigações. Certas responsabilidades e compromissos são reconhecidos na base do princípio do acréscimo para efeitos de apresentação correcta da posição financeira.

Opinião

As demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Crédito *Male Yeru* da Hluvuku-Adesema - Associação de Desenvolvimento Sócio-Económico de Matutuine em 31 de Dezembro de 2007, e o resultado das suas operações no ano então findo, de acordo com os princípios e práticas contabilísticas geralmente aceites em Moçambique.

Gestão, Lda.
Maputo

02 de Junho de 2008

HLUVUKU-ADSEMA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

Balanço em 31 de Dezembro de 2007

(Montantes expressos em Meticais)

<u>Activo</u>	Notas	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
Meios Circulantes Financeiros			
Caixa	6	167.982	258.634
Bancos	7	956.898	1.758.273
Clientes	8	27.908.674	19.027.491
Devedores Trabalhadores		10.856	21.043
Outros Devedores	9	(56.606)	196.957
		<u>28.987.804</u>	<u>21.262.398</u>
Meios Imobilizados			
Construções	10	5.142.009	2.788.785
Equipamentos	11	2.775.637	2.378.596
Outros Meios Básicos		238.839	157.359
Amortizações Acumuladas		(1.204.682)	(2.064.601)
		<u>6.951.803</u>	<u>3.260.138</u>
Total do Activo		<u>35.939.607</u>	<u>24.522.536</u>
<u>Passivo</u>			
Credores			
Credor Estado		102.067	13.156
Credor - KIVAS EUA	12	1.472.293	369.250
Credores – Mutuários	13	257.790	180.867
BIM – Leasing		1.157.893	-
FARE – Fundo de Apoio a Finanças Rurais		5.200.000	
CONCERN Universal		934.029	
Outros Credores	14	1.363.258	561.396
		<u>10.230.170</u>	<u>1.124.669</u>
Fundos Próprios			
Capital		22.769.891	22.769.891
Reservas		1.645.408	610.515
Lucros/(Prejuízos) Acumulados		17.462	(1.472.535)
Lucros/(Prejuízos) do Exercício		1.276.677	1.489.997
		<u>25.709.438</u>	<u>23.397.868</u>
Total do Passivo		<u>35.939.607</u>	<u>24.522.536</u>

HLUVUKU-ADSEMA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2007
(Montantes expressos em Meticais)

	Notas	<u>31.12.2007</u>	<u>31.12.2006</u>
<u>Custos</u>			
Remunerações Trabalhadores	15	4.704.327	2.975.705
Outra Remunerações	16	248.336	210.854
Impostos Rendimentos S/Pessoas Singulares		148.380	(1.422)
Contribuição Segurança Social		-	(17.171)
Fornecimentos de Terceiros	17	790.715	595.558
Serviços de Terceiros	18	1.120.008	736.148
Encargos Bancários		395.776	32.975
Impostos e Taxas		8.838	7.358
Amortizações do Exercício		501.770	416.419
Outros Custos	19	2.177.259	1.359.969
Resultados Extraordinários do Exercício		-	125
Resultado Líquido do Exercício		<u>1.276.677</u>	<u>1.489.997</u>
		<u>11.364.086</u>	<u>7.806.515</u>
<u>Proveitos</u>			
Receitas Financeiras	20	11.018.500	7.052.541
Outros Proveitos	21	300.075	257.526
Resultados Extraordinários do Exercício		45.511	496.448
		<u>11.364.086</u>	<u>7.806.515</u>

HLUVUKU-ADSEMA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

Notas às Demonstrações Financeiras

1 Actividade

O Fundo de Crédito Male Yeru é uma das áreas de desenvolvimento da HLUVUKU-ADSEMA, uma Associação de âmbito distrital e pessoa colectiva, reconhecida ao abrigo do Artigo 5 da Lei nº8/91 de 18 de Julho, por despacho de 29 de Junho de 2001 de Sua Excia Governador da Província do Maputo e matriculada na Conservatória dos Registos e Notariado de Boane sob o número 1 folha 1, do livro Q-1

2 Objectivo geral

Promoção do desenvolvimento sócio - económico e cultural das comunidades mais desfavorecidas dos distritos de Matutuíne e Boane.

3 Objectivos Específicos:

- Promover a participação das comunidades em programas que contribuam para a melhoria das condições de vida de forma sustentável;
- Apoiar grupos sociais mais desfavorecidos na criação e efectivação de meios económicos para o seu desenvolvimento através de acções de capacitação, dando prioridade a mulher;
- Promover a educação e formação de grupos específicos dando prioridade as Associações de locais para exercício da actividades agro-pecuárias;
- Promover acções de melhoria de condições de vida das famílias mais desfavorecidas, com iniciativa e capacidade de desenvolver actividades produtivas;
- Promover o desenvolvimento de actividades produtivas locais através de crédito de fácil acesso, dando prioridade as áreas de agricultura, pesca, pecuária e pequena indústria;

4 Base de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas segundo o princípio de *modified cash basis*, de acordo com o qual as receitas são reconhecidas aquando do seu recebimento, independentemente da ocorrência dos ganhos, sendo as despesas registadas aquando do seu pagamento, independentemente da data de ocorrência das obrigações. Certas responsabilidades e compromissos são reconhecidos na base do princípio do acréscimo para efeitos de apresentação.

HLUVUKU-ADSEMA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

6 Caixa

	31.12.2007		
	USD	ZAR	MZM
Caixa Meticais Sede	-	-	118.461
Caixa Meticas Catembe	-	-	42.583
Caixa Meticais Namaacha	-	-	5.000
Caixa USD	36	-	864
Caixa ZAR	-	306.83	1.074
			167.982

7 Bancos

	31.12.2007	
	USD	MZM
BIM Meticais - (NC50156179)		-
Credicoop P.đOuro		16.195
BIM Dólares Hluvuku –(NC65656391)		12.788
BIM Meticais Hluvuku – (NC65656682)		795.001
Credicoop Nova Conta		4.144
Standard bank Dólares – (NC101-174723-101-5)		-
Standard bank MZM – (NC101-174723-7)		59.420
Banco Austral Boane		69.350
		956.898

8 Carteira de Empréstimos

	31.12.2007
	(MZM)
Carteira de Empréstimo B. Consumo	2.801.238
Carteira de Empréstimo Habitação	13.127.263
Carteira de Empréstimo Agropecuária	1.957.809
Carteira de Empréstimo Serviços	4.027.645
Carteira de Empréstimo Comércio	7.463.597
Provisão para perda de empréstimos	(1.468.877)
	27.908.674

(6)

HLUVUKU-ADSEMA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

9 Outros Devedores

	31.12.2007
	(MZM)
Devedores Tractores	2.685
Devedor Machouvo	(71.481)
Devedores Diversos	12.190
	<u>(56.606)</u>

10 Construções

	31.12.2007
	(MZM)
Edifício de Bela-Vista	1.152.340
Edifício Escritório Catembe	378.333
Escritório P.D'Ouro	388.135
Terreno Ponta D'Ouro	12.000
Terrenos/propriedades Agrícolas	3.650
Dependência e Garagem P.D'Ouro	249.311
Garagem Catembe	207.966
Casa de Banho Bela Vista	7.050
Terreno e Dependência Boane	2.743.224
	<u>5.142.009</u>

11 Equipamentos

	31.12.2007
	(MZM)
Veículos	2.298.686
Motorizadas	363.875
Equipamentos Diversos	113.076
	<u>2.775.637</u>

HLUVUKU-ADSEMA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

12 Credor - KIVAS EUA

O saldo corresponde ao contravalor de 59,069.00 Dólares Norte Americanos, transferidos pelo *KIVA Microfunds, a California non-profit public benefit corporation* (“Kiva”), um empréstimo só com custos financeiros, a ser reembolsado dentro de 20 meses, a contar desde Dezembro de 2006.

13 Credores - Mutuários

O saldo representa os créditos na conta bancária da Hluvuku-Adsema, provenientes de mutuários não identificados.

14 Outros Credores

O saldo registado nesta rubrica no montante de 1.363.258.00Mts, corresponde a uma percentagem retida no acto da concessão do empréstimo para cobertura de seguro do ramo vida; uma percentagem que recai sobre o salário base de cada funcionário; uma percentagem para o fundo social dos trabalhadores; fundo de pensões e indemnizações e fundo para acidentes de trabalho.

15 Remunerações aos trabalhadores

O saldo corresponde as remunerações ilíquidas auferidas pelos funcionários do Fundo de Crédito *Male Yeru* da Hluvuku-Adsema, durante o período em análise.

16 Outras Remunerações

O saldo de Outras remunerações no montante de 210.8554,00 Mts, inclui incentivos de pessoal no valor de (105.180,00Mts), outros benefícios no valor de (100.674,00Mts) e formação de trabalhadores no valor de (5.000,00Mts).

17 Fornecimentos de Terceiros

Com um saldo de 595.558,00Mts esta rubrica compreende água e energia (45.290,00Mts), material de escritório (157.254,00Mts) e combustíveis (393.014,00Mts).

HLUVUKU-ADSEMA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE

Receitas de outros serviços	2.700
Devolução mal parados ¹	114.880
	<hr/>
	300.075
	<hr/> <hr/>

1 O montante respeita a recuperação do crédito transferido para a conta do mal parado durante o período em análise.

22 Imobilizado

Os bens do Activo Fixo estão valorizadas pelo respectivo custo de aquisição (o qual inclui o valor de factura do fornecedor acrescido de despesas de compra e instalação, quando aplicável) ou de construção. As despesas referentes a grandes reparações são capitalizadas desde que aumentem o período de vida útil do respectivo bem. Todas e quaisquer outras despesas de reparação e manutenção são contabilizadas como custos de exploração do Fundo de Crédito *Male Yeru*.

As amortizações e reintegrações são calculadas numa base anual, utilizando as taxas legalmente permitidas em Moçambique, e correspondentes à vida útil estimada para os diferentes bens. As principais taxas utilizadas podem resumir-se como segue:

<u>Tipo de Bem</u>	<u>Taxa</u>
Edifícios	2% - 5%
Maquinaria	10% - 20%
Equipamento de Transporte	25%
Mobiliário e Equipamento Administrativo	10%